LEI Nº 2383/2020.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA JULIO MARIO SOARES", a Via localizada no Bairro Dois Córregos, com 403,56 (quatrocentos e três metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento por 6,00 (seis metro) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 18 de Dezembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
Secretária de Administração